

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC

NIRE 42.3.0001127-4

CNPJ/MF nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, hora e local:** Aos 7 (sete) dias de novembro de 2013, às 9 horas, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, com endereço à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88034-900 ("Companhia"). **Convocação e presença:** Convocação feita em 1º de outubro de 2013, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros Srs. Antonio Marcos Gavazzoni, Marcelo Gasparino da Silva, Milton de Queiroz Garcia, Pedro Bittencourt Neto, Cleverton Siewert, Andriei José Beber, Roosevelt Rui dos Santos, Edimar Rodrigues de Abreu, Derly Massaud Anunciação, Sergio Ricardo Miranda Nazaré e Jair Maurino Fonseca. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Ives Cezar Fulber e Pedro Henrique Almeida Pinto de Oliveira. Reunião instalada com a presença de, no mínimo, 7 membros, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 25º do Estatuto Social da Companhia. Registrada a presença dos Conselheiros Fiscais Paulo Borges da Paixão – Presidente, Luiz Hilton Temp e Telma Suzana Mezia, na apresentação do item *Proposta de Orçamento 2014 da Celesc S.A., Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.*, na forma prevista no parágrafo 3º do Artigo 163, da Lei 6404/76. Da mesma forma presente a auditoria independente contratada KPMG – Auditores Independentes representada pelo Sr. Samuel Viero Ricken, na apresentação do item *Apresentação do Resultado do 3º ITR/2013*. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Bittencourt Neto; Secretária: Sra. Vanessa E. R. Rothermel. **INFORMAÇÕES:** Inicialmente com a palavra o Sr. Presidente do Conselho Pedro Bittencourt Neto, deu conhecimento aos presentes do Decreto Legislativo nº 18.306, de 16 de outubro de 2013, que "*Autoriza os representantes do estado de Santa Catarina no Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social, contida no Ofício nº 0646.7/2013 da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina*". Em decorrência o Conselho de Administração autorizou a Companhia a convocar a Assembléia Geral Extraordinária para a referida alteração estatutária. O conselheiro Jair Maurino Fonseca se manifestou quanto ao registro na ata deste conselho do dia 19 de setembro, no item 2, esclareceu que no tocante as iniciativas do programa de eficiência operacional, aprovou com ressalva e não houve unanimidade. **1. Relato do**

**Presidente da Celesc Holding referente atividades da Empresa (Relator: Cleverton Siewert):** O Presidente da Companhia apresentou informações sobre o status do plano de eficiência operacional o qual requer a participação de todos: Conselho de Administração, Diretoria Executiva e empregados. No tocante ao Plano de Ação referente ao Ofício Aneel nº 735/13 ressaltou que o trabalho desenvolvido pela comissão foi baseado em diversas premissas, projeções e considerações que permitiram simular cenários futuros, os quais foram determinantes para o atendimento ao “índice de sustentabilidade” definido pela ANEEL.

**2. Relato dos Comitês – Coordenadores: Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Ética – Relator Conselheiro Edimar Abreu:** O Conselho referendou a indicação do Conselheiro Roosevelt Rui dos Santos como Coordenador do Comitê de Ética, iniciando no referido cargo a partir da próxima reunião. Comitê de Recursos Humanos: Plano de Previdência – Apresentadas as premissas e os tramites formais o comitê recomendou a aprovação do plano. O comitê analisou a Nota de Encaminhamento nº 050/2013, que trata da transferência de engenheiros e recomendou a aprovação da mesma.

**Comitê Estratégico e Desenvolvimento Executivo – Relator Conselheiro Andriei José Beber:** O Comitê avaliou a proposta de venda de energia pela Celesc Geração S.A. através de leilão, recomendado a aprovação do pleito conforme estabelece a NE nº 39/13. O comitê também analisou a proposta de compra de energia pela Celesc Distribuição S.A. através do mecanismo de geração distribuída, recomendada a aprovação nos termos da NE nº 38/13.

**DELIBERAÇÃO: 3. Proposta de Orçamento/2014 da Celesc S.A., Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. (Relator: José Carlos Oneda):** Aprovadas as propostas orçamentárias conforme Nota de Encaminhamento nº 045/2013. Registrada a ressalva do Conselheiro Jair Maurino Fonseca, na proposta orçamentária da Celesc Distribuição S.A. com relação a ausência de orçamento para a fiscalização de perdas não técnicas e discordância em relação a contratação de empresas terceirizadas para o cumprimento do atendimento presencial. No orçamento da Celesc Geração, o Conselheiro Jair também discorda da contratação de mão de obra terceirizada para a operacionalização das usinas.

**4. Apresentação do Resultado 3º ITR/2013 das empresas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. (Relator: José Carlos Oneda):** Aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2013, conforme Nota de Encaminhamento nº 043/2013.

**5. Apresentação sobre Ofício ANEEL (Relatores: Vanio M. Luz e José Carlos Ferreira):** Aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação da Celesc Distribuição S.A. para a comprovação das condições técnicas e de sustentabilidade exigidas na análise da renovação da concessão. Embora ausentes, os Conselheiros Ives Fulber e Pedro Henrique Pinto de Oliveira, se manifestaram formalmente junto à Presidência do

Conselho pela aprovação dos itens 3 - Proposta de Orçamento 2014; 4 – Resultado 3º Trimestre/13 e 5- Ofício ANEEL. A partir deste momento o conselheiro Sergio Ricardo Miranda Nazaré se ausentou da reunião. **6. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Relator: Clairton B. da Silva):** Com a recomendação do Comitê Estratégico, foi aprovada a nova metodologia constante do termo aditivo conforme Nota de Encaminhamento nº 051/2013. **7. Geração Distribuída (Relator: Eduardo Cesconeto de Souza):** O Conselho de Administração aprovou a compra de energia elétrica para o ano de 2014, através da chamada pública pela Celesc Distribuição S.A. de acordo com o Decreto nº 5.163/04 que estabelece normas para utilização do mecanismo de geração distribuída no ambiente de contratação regulada – ACR, conforme descrito na Nota de encaminhamento NE nº 038/2013. **8. Leilão de Energia – Celesc Geração (Relator: Eduardo Cesconeto de Souza):** O conselho de administração autorizou o leilão de venda de energia da Celesc Geração S.A. para o período de janeiro a dezembro de 2015 e 2016, nos termos da Nota de encaminhamento NE nº 039/2013. **9. Lançamento para Perdas (Relator Eduardo C. de Souza):** O Conselho de Administração autorizou que os valores referentes a dívida da empresa RenauxView para com a Celesc Distribuição S.A. sejam constituídos em provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, nos termos da Nota de encaminhamento nº 028/13. **10. Plano Previdenciário (Relator Andre Bazzo):** Em 15.05.2012, a Diretoria de Gestão Corporativa – DGC encaminhou à Diretoria Colegiada, através da Nota de Encaminhamento nº 50/2012, proposta do plano de Adequação de Quadros – PAQ, sendo esta aprovada pela Deliberação nº 168/2012. A proposta foi então encaminhada ao Conselho de Administração, que aprovou, conforme Ata de 24.05.2012. Nesta mesma ata, o Conselho de Administração autorizou a realização de concurso público, condicionado a elaboração de uma nova Política de Recursos Humanos, referenciando-se no benchmarking de empresas de distribuição de energia elétrica, reconhecidamente eficientes. Esta política deveria, entre outras coisas, tratar de ajustes e adequações nos planos de benefícios e vantagens, com a formulação de um novo Plano de Previdência, sob o qual os futuros empregados ingressariam. As principais premissas estabelecidas para o novo Plano de Previdência são: rentabilidade de 4,5%, contra os 5,25% atuais; adoção de tábua de mortalidade AT 2000, substituindo a atual AT 83; e contribuição média máxima da Patrocinadora em 7%, contra a media atual de 10,20%. Diante de tais premissas a Diretoria Executiva elaborou as alterações no Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 001, CNPB nº 1996.0051-38 (NE nº 049/2013), as quais restaram aprovadas por unanimidade. **11. Acordo Angeloni (Relator André Bazzo):** Feita a apresentação o Conselho de Administração solicitou novos estudos. **12. Leilão de Transmissão nº 007/2013** - O Conselho de Administração aprova a

participação da Celesc S/A, no Leilão Público de Transmissão de Energia nº 007/13, promovido pela ANEEL, por intermédio de constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE, desde que observadas as premissas técnicas e econômicas estabelecidas na NE-CA-DGT 048/2013. **13. Calendário de Eventos Corporativos/14** – Aprovado o Calendário de Eventos Corporativos para o ano de 2014. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião do Conselho de Administração com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretária e Conselheiros presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 7 de novembro de 2013. Pedro Bittencourt Neto, Presidente, Vanessa E. R. Rothermel, Secretária.

Pedro Bittencourt Neto  
Presidente

Vanessa E. R. Rothermel  
Secretária

Milton de Queiroz Garcia

Andriei José Beber

Roosevelt Rui dos Santos

Marcelo Gasparino da Silva

Derly Massaud de Anunciação

Edimar Rodrigues de Abreu

Jair Maurino Fonseca

Cleverson Siewert

Sergio Ricardo Miranda Nazaré

Antonio Marcos Gavazzoni